



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2452/2024

São Luís, 02 de janeiro de 2024

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Portaria	2
Gabinete dos Relatores	2
Despacho	2
Secretaria de Gestão	3
Extrato de Contrato	3
Extrato de Nota de Empenho	5
Outros	6

Presidência**Portaria**

PORTARIA TCE/MA Nº 1118, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Suspensão de férias de Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e CONSIDERANDO o Processo SEI nº 22.000022,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade imperiosa do serviço, nos termos do art. 108, § 4º, do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução n.º 388, de 06 de setembro de 2023, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, do Conselheiro deste Tribunal, Álvaro César de França Ferreira, matrícula nº 2824, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1092/2023, relativas ao período de 14/12/2023 a 12/01/2024, ficando o referido gozo em época oportuna.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de dezembro 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

Gabinete dos Relatores**Despacho**

Processo nº 1550/2023

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Espécie: Prefeito Municipal

Exercício financeiro: 2022

Entidade: Município de Pedro do Rosário

Responsável: Domingos Erinaldo Sousa Serra

Procurador constituído: Raimundo Luiz Nogueira Filho, Procurador CRC-PI 4709/OT-MA

DESPACHO Nº 1225/2023 – GCSUB2/MNN

Ante disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, c/c a Portaria TCE/MA nº 1072/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta

dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 2582/2023, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 77/2023 – GCSUB2/MNN.

São Luís, 14 de dezembro de 2023

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Em 15 de dezembro de 2023 às 11:46:54

Processo nº 1446/2023

Natureza: Prestação de contas anual de governo

Espécie: Prefeito Municipal

Exercício financeiro: 2022

Entidade: Município de Bom Jesus das Selvas/MA

Responsável: Luis Fernando Lopes Coelho, Prefeito no exercício financeiro de 2022

Procurador constituído: Emílio Carlos Murad Filho, OAB/MA nº 12.341

DESPACHO Nº 1226/2023 – GCSUB2/MNN

Ante disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, c/c a Portaria TCE/MA nº 1072/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 2588/2023, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 79/2023 – GCSUB2/MNN.

São Luís, 14 de dezembro de 2023

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Em 15 de dezembro de 2023 às 11:46:54

Processo nº 2895/2023

Natureza: Representação

Espécie: Outros

Exercício financeiro: 2023

Entidade: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Responsáveis: Fernando Portela Teles Pessoa (Prefeito do Município de Tuntum/MA), Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa (Secretário de Administração do Município de Tuntum/MA) e Rosineide Silva Xavier (Secretária de Saúde do Município de Tuntum/MA), no exercício financeiro de 2023

Procuradores constituídos: Edmundo Soares do Nascimento Neto, OAB/MA nº 14.136 e outros

DESPACHO Nº 1227/2023 – GCSUB2/MNN

Ante disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, c/c a Portaria TCE/MA nº 1072/2022, DEFIRO os pedidos de prorrogação formulados nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivos, pelo prazo de trintadias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesas quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 3468/2023 – NUFIS 03/LIFIS 10, encaminhado aos responsáveis mediante os atos de Citação nºs 366/2023, 367/2023 e 369/2023- SEFIS/DILIGÊNCIA/TCE.

São Luís, 15 dezembro de 2023

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Em 15 de dezembro de 2023 às 11:46:54

Secretaria de Gestão

Extrato de Contrato

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021–SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/TCEMA Nº 23.001625- SEI TCE/MA e 6108/2020 SPE TCE/MA; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa CONSULT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.342.048/0001-03. OBJETO: alterar a Cláusula Terceira do Contratonº 001/2021– COLIC/TCE-MA, relativa ao prazo de vigência. DA VIGÊNCIA: a vigência do presente Aditivo será de 1º/01/2024 a 31/12/2024. ; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023. São Luís, 19 de dezembro de 2023. Juliana B Desterro e Silva Coelho. COLIC/TCE/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 – COLIC-TCE/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.000752 – SEI/TCE/MA; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa FONMART TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 31.907.728/0001-25; OBJETO DO CONTRATO: – Constitui-se objeto deste Contrato, aquisição de Material Permanente de Segurança e Controle de acesso, implantação de toda solução adquirida e treinamento (item 1) bem como a realização de serviços comuns de engenharia para adequações necessárias do ambiente físico para o controle de fluxo e instalação dos equipamentos (item 2), destinados ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, cujas especificações completas e quantitativos estimados encontram-se descritas de forma clara e precisa no item 3, disposto no Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 024/2023 COLIC-TCE/MA; VALOR: – O valor global do objeto do presente Contrato é R\$ 1.242.494,45 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), conforme quadro de detalhamento; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte: Exercício Financeiro: 2023; Unidade Gestora: 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000; Ação: 2349 – Fiscalização Externa; Subação: 000025 – Fiscalização Externa do Estado do Maranhão; Natureza da Despesa: 44.90.52.47 –Máquinas e Acessórios de Relógio de Ponto e Registrador; VIGÊNCIA: – O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. São Luís, 21 de dezembro de 2023. José Jorge Mendes dos Santos - COLIC-TCE/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 – COLIC-TCE/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.000782 – SEI/TCE/MA; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa L A RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ 23.212.751/0001-77; OBJETO DO CONTRATO: – fornecimento de objetos de marcenaria, confeccionados sob medida, a partir de projetos específicos, para a sede do TCE-MA, com a confecção, fornecimento e instalação de peças de marcenaria diversas, conforme as descrições e especificações contidas no termo de referência e nos projetos técnicos contidos em anexos do TR constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: – O valor global do objeto do presente Contrato é e R\$ 175.900,50 (cento e setenta e cinco mil, novecentos reais, cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte: Exercício financeiro: 2023; Unidade Gestora: 020101 – TCE/MA; Fonte de Recursos: 15001010000 – Recursos não vinculados de Impostos; Ação: 2349 – Fiscalização Externa; Subação: 000025 – Fiscalização Externa Estado do Maranhão; Natureza Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; VIGÊNCIA: – O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023. São Luís, 02 de janeiro de 2024. Juliana Barbalho Desterro - COLIC-TCE/MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2023 – SUPEC/COLIC-TCE/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-TCE/MA Nº 23.000782; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa a L A RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 23.212.751/0001-77; OBJETO DO CONTRATO: – fornecimento de objetos de marcenaria, confeccionados sob medida, a partir de projetos específicos, para a sede do TCE-MA, com a confecção, fornecimento e instalação de peças de marcenaria diversas, conforme as descrições e especificações contidas no termo de referência e nos projetos

técnicos contidos em anexos do TR constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; OBJETO DO ADITIVO: – O presente instrumento tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no Contrato nº 007/2023 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, em 22,27% (vinte e dois vírgula vinte e sete por cento), aumentando em R\$ 135.650,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), passando o contrato para o valor de R\$ 744.784,50 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, b, c/c § 6º da Lei nº 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023. São Luís, 02 de janeiro de 2024. Juliana Barbalho Desterro. COLIC-TCE/MA.

Extrato de Nota de Empenho

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1011/2023; DATA DA EMISSÃO: 19/12/2023; PROCESSO Nº 23.001048/SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa S. R. F. SANTOS (Adequa Móveis) - CNPJ nº 19.681.524/0001-13. OBJETO: Empenho correspondente a aquisição de cadeiras, mesas e estofados para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão -TCE/MA, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023; VALOR: 136.440,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta Reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UG: 020101; ND: 44.90.52.42 Mobiliário em geral; Programa: 0316; Subfunção: 032 – Controle Externo; Ação: 2349 - Fiscalização Externa; Subação: 000025 – Fiscalização Externa do Estado do Maranhão; FR: 1.5.00.1010000. São Luís, 20 de dezembro de 2023. José Jorge Mendes dos Santos. COLIC-TCE/MA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1010/2023; DATA DA EMISSÃO: 19/12/2023; PROCESSO Nº 23.001132/SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa GLOBAL SEC TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 31.862.002/0001-13; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerenciados e Integrados de Segurança e Serviços de Conectividade Wireless do TCE/MA, conforme DESPACHO Nº 1530/2023/GAPRE; VALOR: 239.800,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Oitocentos Reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UG: 020101; ND: 33.90.40.11 Suporte de Infraestrutura de TIC; Programa: 0316; Subfunção: 032 – Controle Externo; Ação: 2349 - Fiscalização Externa; Subação: 000025 – Fiscalização Externa do Estado do Maranhão; FR: 1.5.00.1010000. São Luís, 20 de dezembro de 2023. José Jorge Mendes dos Santos. COLIC-TCE/MA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 040/2023; DATA DA EMISSÃO: 18/12/2023; PROCESSO Nº 23.001785/SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 08.175.591/0001-40. OBJETO: Refere a aquisição de Licenças de uso do software e assinatura do SKETCHUP PRO com validade de 3 (três) anos; VALOR: 18.948,00 (Dezoito Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UG: 020901 Fundo de Modernização do Tribunal de Contas; ND: 33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem; Programa: 0316; Subfunção: 122 Administração Geral; Ação: 4550 Política de Gestão Estratégica Voltada para o Desempenho Organizacional; Subação: 000029 Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional No Estado do Maranhão (GESTRATCE); FR: 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107. São Luís, 20 de dezembro de 2023. José Jorge Mendes dos Santos. COLIC-TCE/MA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 039/2023; DATA DA EMISSÃO: 18/12/2023; PROCESSO Nº 23.001696/SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa J DE R F SEREJO SOLUTIONS LTDA - CNPJ nº 42.256.905/0001-77. OBJETO: NE referente a contratação de empresa para capacitação de servidores para análise de contas de energia elétrica, conforme DESPACHO Nº 1527/2023/GAPRE; VALOR: 9.750,00 (Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais); RUBRICA

ORÇAMENTÁRIA: UG: 020901 Fundo de Modernização do Tribunal de Contas; ND: 33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem; Programa: 0316 Fortalecimento do Controle Externo; Subfunção: 122 Administração Geral; Ação: 4550 Política de Gestão Estratégica Voltada para o Desempenho Organizacional; Subação: 000029 Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional No Estado do Maranhão (GESTRATCE); FR: 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107. São Luís, 02 de janeiro de 2024. Juliana Barbalho Desterro - COLIC-TCE/MA.

Outros

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 – SUPEC/COLIC-TCE/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.001048; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – TCE/MA

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023, constante do Processo administrativo nº 23.001048, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de cadeiras, mesas e estofados para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 23.001048 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: STYLLO AMBIENTACOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº: 12.801.630/0001-44

Endereço: Avenida Colares Moreira, nº12, Qd. 121, Loja 01, Bairro Renascença CEP: 65075441

Telefone: (98) 3248-5856 e (98) 9 9237-0111;

E-mails: diretoria.styllo@gmail.com / styllo.atendimento@gmail.com

Nome do representante: VALQUIRIA MARIA XAVIER CRUZ DE OLIVEIRA - CPF: 453.206.403-15

Grupo 02:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08	Mesa de reunião circular ou redonda diâmetro 120 cm e 74 cm de altura Especificações técnicas: Descrição Básica: Mesa redonda ou circular com estrutura de apoio central. Medidas de 120x75 cm (diâmetro x altura). Excepcionalmente na medida da altura será aceito até 01 (um) centímetro de variação para menos; Tampo: Único, circular ou redondo, em painel de placas de partículas de madeira (MDP) de média densidade, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado, com espessura entre 25 a 30 mm, devendo em volta de todo o perímetro de suas faces laterais (bordas) receber fita de borda em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, colada com sistema termoplástico do tipo "holt-melt", com arredondamento nas extremidades inferior e superior. buchas de espera embutida no tampo. Base: Estruturação em tubo central metálico com diâmetro de, no mínimo, 4" e paredes internas com espessura mínima de 1,5 mm, com base superior em estrutura metálica em cruz ou em flange	und	09	R\$1.000,00	R\$9.000,00

	tipo bolacha, para fixação do tampo através de parafusamento com buchas de espera embutida no tampo, ou sistema de fixação				
09	<p>Mesa de reunião retangular em tampo único com 240x100x75 cm (L x P x H)</p> <p>Especificações técnicas: Descrição Básica: Mesa retangular, em tampo único, com as medidas gerais de 240x100x75 mm (LxPxH). Excepcionalmente na medida da altura será aceito até 01 (um) centímetro de variação para menos; Tampo: Único, retangular, em painel de placas de partículas de madeira (MDP) de média densidade, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado, com espessura entre 25 a 30 mm, devendo em volta de todo o perímetro de suas faces laterais (bordas) receber fita de borda em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, colada com sistema termoplástico do tipo "holt-melt", com arredondamento nas extremidades inferior e superior. Sistema de buchas de espera embutida no tampo para fixação a estruturação de base. Base: Estruturação autoportante em quatro colunas ou pés verticais, interligados por travessas horizontais compondo um quadro de amarração. As colunas deverão ser fornecidas em tubo de aço de secção quadrada ou retangular, com no mínimo 1,5 cm de espessura, posicionadas nas extremidades do tampo, ou com tolerância máxima de 5 cm de balanço, para melhor aproveitamento dos espaços. As travessas horizontais deverão ser fornecidas em tubo de aço de secção quadrada ou retangular, com no mínimo 1,5 cm de espessura, e nas suas faces superiores deverão existir dispositivos de fixação ao tampo, para encaixe junto as suas buchas de espera. Sapatas: Cada pé ou coluna de sustentação deverá receberá sapatas reguláveis com acabamento de pvc ou plástico de alta resistência. Sistema de Instalações Embutidas: A mesa deverá contar com caixa de instalações dispostas no centro do tampo, acomodando no mínimo 2 (dois) pontos de tomada de força convencionais e 3 (três) pontos de lógica ou telefonia do tipo RJ45, perfeitamente prontos. Esta caixa deverá possuir tampa com abertura em giro ou basculante, de modo que uma vez fechada, possua frestas para passagem de cabos. Esta caixa de instalações central deverá fazer conexão, por baixo do tampo, com uma calha horizontal que dirija as fiações para uma das extremidades da mesa, de modo que estas possam se conectar com as instalações presentes nas paredes dos recintos. Esta calha horizontal por sua vez deverá possuir divisor entre as fiações de energia e de lógica/telefonia. Acabamentos: Todas as estruturas metálicas deverão possuir tratamento de fosfatização por imersão, sendo a pintura eletrostática epóxi, nas cores cinza claro (platina ou gelo) e preta. Todos os painéis deverão vir na opção de laminados nas padronagens texturizadas tipo amadeirada: castanho ou imbuia (ou padronagens equivalentes a estas duas consagradas, desde que aprovadas). MARCA/MODELO: AVANTTI- JOINT</p>	Und	12	R\$2.000,00	R\$24.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02 (R\$)					33.000,00

São Luís (MA), 21 de dezembro de 2023. José Jorge Mendes dos Santos – COLIC-TCE/MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 – SUPEC/COLIC-TCE/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.001048; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – TCE/MA

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023, constante do Processo administrativo nº 23.001048, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de cadeiras, mesas e estofados para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 23.001048 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: S R F SANTOS - LTDA (ADEQUA MÓVEIS), CNPJ: 19.681.524/0001-13

Endereço: Av. São Marcos, nº 22, Quadra 03 Lote Jardim Tropical, Bairro Araçagi CEP: 65.138-000 RAPOSA/MA

Telefone: (98) 98413-1778/ 98413-1753

E-mails: licitacoes@adequamoveis.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.430143-6

Nome do representante: Shenia Figueiredo Marques CPF: 050.319.023-37

Grupo 04:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	<p>Cadeira Giratória Espaldar Alto, com Braços, revestida em tecido sintético com aparência têxtil ao couro natural (conforme especificações):</p> <p>Especificações técnicas: Assento e Encosto: unidos tipo monobloco, bi-partido ou concha única. Encosto com espaldar alto, com apoio de cabeça integrado ao encosto. Estrutura interna do encosto e assento em multilaminado de madeira ou polipropileno injetado, moldado anatomicamente com espessura mínima de 12 mm. Espuma anatômica laminada ou injetada para o encosto e assento, com espessura total mínima de 40 mm para ambos os tipos de espuma, independentemente do número de camadas. Densidade mínima de 40 kg/m³ para assento e encosto em espuma injetada, ou mínima controlada de 28 kg/m³ para assento e encosto em caso de espuma laminada. Revestimento do assento, encosto e do apoio de cabeça: em tecido fabricado a partir de compostos químicos (tais como polivinílicos, poliuretanos, e/ou afins), que ofereça aparência com o couro natural, tais como: vinil, fintapelle, vinilpelle e outros com equivalência a ser verificada. Podendo ser aceitos modelos que ofereçam juntamente com o tecido acima disposto cobertura parcial em couro natural, desde que com mesmo aspecto e coloração do tecido sintético prescrito. Cor do revestimento: a definir dentro de paleta de cores do marrom ao Creme.</p> <p>*Mecanismos Mínimos Exigidos: Mecanismo de relaxamento com regulação de inclinação sincronizado na relação 2:1 (ou aproximada) com mínimo de 03 (três) estágios de fixação; Mecanismo de ajuste de pressão da mola do sistema de reclinção</p>				

12	<p>através de manípulo; Mecanismo de regulagem de altura pneumática do assento; Mecanismo de sistema antiimpacto no encosto. Braços: fixos ou móveis, com ou sem regulagem de altura, com estrutura nas opções: aço inox polido ou semi-polido, ou alumínio com acabamento natural ou polido, ou aço com pintura epóxi anticorrosiva na cor preto. Não será aceito acabamento de aço cromado. Apoio dos braços em poliuretano injetado de alta resistência, com ou sem revestimento, sendo que se revestido, deverá ser no material de revestimento do encosto, incluindo resistência a rasgos. Cor do apoio dos braços a definir dentro de paleta de cores do marrom ao creme. Coluna ou Estrutura: Com pistão a gás em aço tubular resistente a corrosão, com haste central pressurizada. Acabamento da coluna em pintura epóxi na cor preta com fundo anticorrosivo, com ou sem revestimento em capa telescópica. Não será aceito acabamento de aço cromado. Sistema de regulagem de altura com variação ou curso de regulagem mínimo de 80 mm. Sistema de encaixe da coluna através de cone morse. Bases ou pés: base com cinco hastes ou patas em estrutura de alumínio polido. Sistema de regulagem giratório em 360° Rodízios: 5 (cinco) rodízios de duplo giro com sistema de duplo rolamento, com diâmetro Mínimo de 40 mm em material 100% nylon. Eixo central em esfera metálica. Banda de rolagem (ou rodagem) em poliuretano para uso em pisos duros.</p> <p>Observação: O produto deverá ser totalmente novo, sem uso prévio, em todos os seus elementos.</p> <p>Medidas mínimas da peça de encosto: (largura x altura) em milímetro. 510 x 670</p>	Und	16	R\$3.040,00	R\$48.640,00
	<p>Cadeira Presidente Fixa, Espaldar Médio, com Braços, revestida em tecido sintético com aparência têxtil ao couro natural: Especificações técnicas:</p> <p>Assento e Encosto: unidos tipo monobloco, bipartido ou concha única. Encosto com espaldar médio. Estrutura interna do encosto e assento em multilaminado de madeira ou polipropileno injetado, moldado anatomicamente com espessura mínima de 12 mm. Espuma anatômica laminada ou injetada para o encosto e assento, com espessura total mínima de 40 mm para ambos os tipos de espuma, independente do número de camadas. Densidade mínima de 40 kg/m³ para assento e encosto em espuma injetada, ou mínima controlada de 28 kg/m³ para assento e encosto em caso de espuma laminada. Revestimento do assento, encosto: em tecido fabricado a partir de compostos químicos (tais como polivinílicos, poliuretanos, e/ou afins), que ofereça aparência com o couro natural, tais como: vinil, fíntapelle, vinilpelle e outros com equivalência a ser verificada. Podendo sere aceitos modelos que ofereçam juntamente com o tecido acima disposto cobertura parcial em couro natural, desde que com mesmo aspecto e coloração do tecido sintético prescrito.</p> <p>Cor do revestimento: a definir dentro de paleta de cores do marrom ao creme.</p> <p>Braços: fixos, com estrutura nas opções: aço inox polido ou semiund polido, ou alumínio com acabamento natural ou polido, ou aço com pintura epóxi anticorrosiva na cor preto. Não será aceito acabamento de aço cromado. Apoio dos braços em</p>				

13	<p>poliuretano injetado de alta resistência, com ou sem revestimento, sendo que se revestido, deverá ser no material de revestimento do encosto, incluindo resistência a rasgos. Cor do apoio dos braços a definir dentro da paleta de cores do marrom ao creme.</p> <p>Coluna ou Estrutura com base ou pés: Em estrutura metálica em formato trapezoidal, balancim ou em 04(quatro) pés metálicos interligados por travessas. Acabamento da coluna, base e/ou pés em pintura epóxi na cor preta com fundo anticorrosivo. Não será aceito acabamento de aço cromado. Finalização da base de contato com o piso através de sapatas deslizantes em polietileno ou polipropileno ou poliuretano, podendo também serem aceitos modelos que ofereçam dois rodízios frontais. Observação: A cadeira presidente interlocutora fixa deverá ser exatamente o modelo de linha do fabricante correspondente ao seu modelo de cadeira presidente giratória, visando a preservação de estilo e estética entre ambas as tipologias de cadeiras. O produto deverá ser totalmente novo, sem uso prévio, em todos os seus elementos. Observação: O produto deverá ser totalmente novo, sem uso prévio, em todos os seus elementos.</p> <p>Medidas mínimas da peça de encosto: (largura x altura) em milímetro. 490 x 500 Medidas mínimas da peça de assento: (largura x altura) em milímetro. 520 x 460 Exigências de conformidade com normas técnicas: Laudo de Conformidade Ergonômica (LCE), emitido por ergonomista, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, indicando a conformidade de ergonomia do produto com a Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego. Garantia técnica exigida: 5 (cinco) anos.</p>	Und	30	R\$2.100,00	R\$63.000,00
	<p>Cadeira Presidente giratória, Espaldar Médio, com Braços, revestida em tecido sintético com aparência têxtil ao couro natural: Especificações técnicas:</p> <p>Assento e Encosto: unidos tipo monobloco, bipartido ou concha única. Encosto com espaldar alto, com apoio de cabeça integrado ao encosto. Estrutura interna do encosto e assento em multilaminada de madeira ou polipropileno injetado, moldado anatomicamente com espessura mínima de 12 mm. Espuma anatômica laminada ou injetada para o encosto e assento, com espessura total mínima de 40 mm para ambos os tipos de espuma, independentemente do número de camadas. Densidade mínima de 40 kg/m³ para assento e encosto em espuma injetada, ou mínima controlada de 28 kg/m³ para assento e encosto em caso de espuma laminada. Revestimento do assento e encosto: em tecido fabricado a partir de compostos químicos (tais como polivinílicos, poliuretanos, e/ou afins), que ofereça aparência com o couro natural, tais como: vinil, fintapelle, vinilpelle e outros com equivalência a ser verificada. Podendo ser aceitos modelos que ofereçam juntamente com o tecido acima disposto cobertura parcial em couro natural, desde que com mesmo aspecto e coloração do tecido sintético prescrito. Cor do revestimento: a definir dentro de paleta de cores do marrom ao creme.</p> <p>*Mecanismos Mínimos Exigidos: Mecanismo de relaxamento com regulação de inclinação sincronizado na relação 2:1 (ou aproximada) com mínimo de 03 (três) estágios de fixação; Mecanismo de ajuste de pressão da mola do sistema de reclinção</p>				

14	<p>através de manípulo; Mecanismo de regulagem de altura pneumática do assento; Mecanismo de sistema anti-impacto no encosto. Braços: fixos ou móveis, com ou sem regulagem de altura, com estrutura nas opções: aço inox polido ou semi-polido, ou alumínio com acabamento natural ou polido, ou aço com pintura epóxi anticorrosiva na cor preto. Não será aceito acabamento de aço cromado. Apoio dos braços em poliuretano injetado de alta resistência, com ou sem revestimento, sendo que se revestido, deverá ser no material de revestimento do encosto, incluindo resistência a rasgos. Cor do apoio dos braços a definir dentro de paleta de cores do marrom ao creme Coluna ou Estrutura: Com pistão a gás em aço tubular resistente a corrosão, com haste central pressurizada. Acabamento da coluna em pintura epóxi na cor preta com fundo anticorrosivo, com ou sem revestimento em capa telescópica. Não será aceito acabamento de aço cromado. Sistema de regulagem de altura com variação ou curso de regulagem mínimo de 80 mm. Sistema de encaixe da coluna através de cone morse. Bases ou pés: base com cinco hastes ou patas em estrutura de alumínio polido. Sistema de regularem giratório em 360°.</p> <p>Rodízios: 5 (cinco) rodízios de duplo giro com sistema de duplo rolamento, com diâmetro mínimo de 40 mm em material 100% nylon. Eixo central em esfera metálica. Banda de rolagem (ou rodagem) em poliuretano para uso em pisos duros. Observação 1: O produto deverá ser totalmente novo, sem uso prévio, em todos os seus elementos. Observação 2: A cadeira presidente giratória espaldar médio deverá ser exatamente o modelo de linha do fabricante correspondente ao seu modelo de cadeira presidente giratória espaldar alto, visando a preservação de estilo e estética entre ambas as tipologias de cadeiras. O produto deverá ser totalmente novo sem uso prévio, em todos os seus elementos. Medidas mínimas da peça de encosto: (largura x altura) em milímetro. 490 x 500 Medidas mínimas da peça de assento: (largura x altura) em milímetro. 520 x 460 Exigências de conformidade com normas técnicas: Laudo de Conformidade Ergonômica (LCE), emitido por ergonomista, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, indicando a conformidade de ergonomia do produto com a Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego. Garantia técnica exigida: 5 (cinco) anos.</p>	Und	11	R\$3.100,00	R\$34.100,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 04 (R\$)					145.740,00

Grupo 05

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	<p>Poltrona de Auditório Tamanho Comum, com Prancheta Escamoteável, revestida em poliéster: Especificações técnicas: Encosto: Moldado anatomicamente, com alma confeccionada em madeira compensada multilaminada de alta resistência e indeformável ou confeccionada em polipropileno injetado (ambas opções com espessura mínima 10 mm). Estofamento de espuma anatômica laminada ou injetada, com espessura total</p>				

15	<p>mínima de 35 mm para ambos os tipos de espuma, independentemente do número de camadas. Densidade mínima de 33 kg/m³ para caso de espuma injetada, ou mínima controlada de 28 kg/m³ para assento e encosto em caso de espuma laminada. Revestimento em tecido 100% poliéster em cor a ser escolhida conforme tabela do fabricante.</p> <p>Assento: Moldado anatomicamente, com alma confeccionada em madeira compensada multilaminada de alta resistência e indeformável ou confeccionada em polipropileno injetado (ambas opções com espessura mínima 10 mm). Estofamento de espuma anatômica laminada ou injetada, com espessura total mínima de 35 mm para ambos os tipos de espuma, independentemente do número de camadas. Densidade mínima de 33 kg/m³ para caso de espuma injetada, ou mínima controlada de 28 kg/m³ para assento e encosto em caso de espuma laminada. Revestimento em tecido 100% poliéster em cor a ser escolhida conforme tabela do fabricante.</p> <p>Estrutura do Assento com Mecanismo retrátil ou reclinável para passagem livre de usuários pelas poltronas vazias. Braços: Cada Poltrona deverá ter os dois apoios de braços laterais, para conforto do usuário. Estrutura em aço com pintura epóxi na cor preta e fundo anticorrosivo de alta performance. Apoio dos braços em poliuretano injetado ou polipropileno de alta resistência, incluindo resistência a rasgos. Formato do braço moldado anatomicamente. Presença de prancheta escamoteável com estrutura metálica e superfície lisa em um dos materiais: chapa metálica pintada; laminado melamínico aplicado sobre painel amadeirado ou sintético; poliuretano, polipropileno, PVC ou ABS, com a devida estruturação. Quaisquer uma das opções de prancheta em uma das seguintes cores: preto, branco ou bege.</p> <p>Estrutura: Conjunto estrutural metálico integrando os componentes de assento, encosto, braços e base de fixação ao piso, com fundo anticorrosivo e pintura epóxi na cor preta. Não será aceito acabamento cromado.</p> <p>Observação: A largura total máxima da poltrona contando integralmente com os dois braços ou apoios de braços laterais é de 640 mm para composição com as medidas mínimas de assento e encosto aferidas na Coluna de medidas. O produto deverá ser totalmente novo, sem uso prévio, em todos os seus elementos.</p> <p>LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO X ALTURA ÚTIL MÍNIMA DO ENCOSTO (MEDIDA b2 DA NBR 13962) (Em milímetros): 450 X 420 (Obedecendo a medida de largura máxima da poltrona apontada na coluna de especificações)</p> <p>LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO X PROFUNDIDADE ÚTIL MÍNIMA DO ASSENTO (MEDIDA a3 DA NORMA NBR 13962) (Em milímetros) 450 X 420 (Obedecendo a medida de largura máxima da poltrona apontada na coluna de especificações) Exigências de conformidade com normas técnicas: Laudo de Conformidade Ergonômica (LCE), emitido por ergonomista, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, indicando a conformidade de ergonomia do produto com a Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério</p>	Und	42	R\$1.950,00	R\$81.900,00
----	--	-----	----	-------------	--------------

	do Trabalho e Emprego. Garantia técnica exigida: 5 (cinco) anos.				
16	Poltrona de Auditório Tamanho Extra Largo, com Prancheta Escamoteável, evestida em poliéster: Especificações Técnicas: Encosto: Moldado anatomicamente, com alma confeccionada em madeira compensada multilaminada de alta resistência e indeformável ou confeccionada em polipropileno injetado (ambas opções com espessura mínima 10 mm). Estofamento de espuma anatômica laminada ou injetada, com espessura total mínima de 35 mm para ambos os tipos de espuma, independentemente do número de camadas. Densidade mínima de 33 kg/m ³ para caso de espuma injetada, ou mínima controlada de 28 kg/m ³ para assento e encosto em caso de espuma laminada. Revestimento em tecido 100% poliéster em cor a ser escolhida conforme tabela do fabricante. Assento: Moldado anatomicamente, com alma confeccionada em madeira compensada multilaminada de alta resistência e indeformável ou confeccionada em polipropileno injetado (ambas opções com espessura mínima 10 mm). Estofamento de espuma anatômica laminada ou injetada, com espessura total mínima de 35 mm para ambos os tipos de espuma, independentemente do número de camadas. Densidade mínima de 33 kg/m ³ para caso de espuma injetada, ou mínima controlada de 28 kg/m ³ para assento e encosto em caso de espuma laminada. Revestimento em tecido 100% poliéster em cor a ser escolhida conforme tabela do fabricante. Braços: Cada Poltrona deverá ter os dois apoios de braços laterais, para conforto do usuário. Estrutura em aço com pintura epóxi na cor preta e fundo anticorrosivo de alta performance. Apoio dos braços em poliuretano injetado ou polipropileno de alta resistência, incluindo resistência a rasgos. Formato do braço moldado anatomicamente. Presença de prancheta escamoteável com estrutura metálica e superfície lisa em um dos materiais: chapa metálica pintada; laminado melamínico aplicado painel amadeirado ou sintético; poliuretano ou polipropileno, PVC ou ABS, com a devida estruturação. Quaisquer uma das opções de prancheta em uma das seguintes cores: preto, branco ou bege. Estrutura: Conjunto estrutural metálico integrando os componentes de assento, encosto, braços e base de fixação ao piso, com fundo anticorrosivo e pintura epóxi na cor preta. Não será aceito acabamento cromado. Reforço especial para sobrepeso de usuários a partir de diretrizes da NBR 9050/2015. Observação: A largura total máxima da poltrona contando integralmente com os dois braços ou apoios de braços laterais é de 1110 mm para composição com as medidas mínimas de assento e encosto aferidas na coluna de medidas. O produto deverá ser totalmente novo, sem uso prévio, em todos os seus elementos. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO X ALTURA ÚTIL MÍNIMA DO ENCOSTO (MEDIDA b2 DA NBR 13962, em milímetros): 750 X 420 (Neste item excepcionalmente as medidas estão aferidas para medidas livres uteis de uso real, independentemente do tamanho da peça completa de encosto, obedecendo a medida de largura máxima da poltrona apontada na coluna de especificações). LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO X PROFUNDIDADE	Und	02	R\$5.500,00	R\$11.000,00

ÚTIL MÍNIMA DO ASSENTO (MEDIDA a3 DA NORMA NBR 13962, em milímetros): 750 X 420 (Neste item excepcionalmente as medidas estão aferidas para Medidas livres úteis de uso real, independentemente do tamanho da peça completa de assento, obedecendo a medida de largura máxima da poltrona apontada na coluna de especificações). Exigências de conformidade com normas técnicas: Laudo de Conformidade Ergonômica (LCE), emitido por ergonomista, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, indicando a conformidade de ergonomia do produto com a Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego. Garantia técnica exigida: 5 (cinco) anos.				
VALOR TOTAL DO GRUPO 05 (R\$)				R\$92.900,00
VALOR TOTAL DA ATA 024/2023 (R\$)				R\$238.640,00

São Luís (MA), 21 de dezembro de 2023. José Jorge Mendes dos Santos – COLIC-TCE/MA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 – SUPEC/COLIC-TCE/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.001048; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – TCE/MA.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023, constante do Processo administrativo nº 23.001048, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de cadeiras, mesas e estofados para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 23.001048 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: A.N.D CAPELLI LTDA, CNPJ: 45.874.714/0001-67

Endereço: RUA BARÃO DE BAGÉ, 723 - VILA JARDIM, PORTO ALEGRE-RS, CEP: 91330-570

Telefone: (51) 984449518;

E-mails: licita@capelli.tec.br

Nome do representante: ANDRESSA LACERDA CAPELLI, RG 1040168765 E CPF 959.453.770-15

Grupo 03:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Encosto: Moldado anatomicamente, com alma confeccionada em polipropileno injetado. Estofamento de espuma em poliuretano injetado com espessura de 50 mm e densidade de 55 kg/m ³ , revestido em tecido 100% poliéster em cor a ser escolhida. Carenagem (Contra encosto) confeccionada em polipropileno injetado com espessura de 1 mm, modelado de forma integrada com borda protetora, sem utilização de borda em perfil de PVC. Sistema de regulagem de inclinação de 90° a 100°. Sistema de Regulagem de altura do encosto com curso de 50 mm. Assento: Moldado anatomicamente, com alma				

10	<p>confeccionada em madeira compensada multilaminada de alta resistência e indeformável. Estofamento de espuma em poliuretano injetado com espessura de 50 mm e densidade de 55 kg/m³, revestido em tecido 100% poliéster em cor a ser escolhida. Carenagem (Contra encosto), confeccionado em polipropileno injetado com espessura de 1 mm, modelado de forma integrada com borda protetora, sem utilização de borda em perfil de PVC. Braços: Estrutura em aço com pintura epóxi na cor preta e fundo anticorrosivo de alta performance. Apoio dos braços em poliuretano injetado de alta resistência, incluindo resistência a rasgos. Formato do braço moldado anatomicamente. Sistema de regulagem de altura com curso de regulagem de 50 mm. Coluna ou Estrutura: Com pistão a gás em aço tubular resistente a corrosão, com haste central pressurizada. Acabamento da coluna em pintura epóxi na cor preta com fundo anticorrosivo com revestimento em capa telescópica de polipropileno com 03 elementos. Sistema de regulagem de altura com variação de regulagem de 80 mm. Bases ou pés: fornecida em estrutura de nylon com fibra de vidro, na cor preta. Rodízios: Material 100% nylon. Diâmetro de 50 mm e acabamento em poliuretano na banda de rodagem do rodízio. Sistema de regulagem com mecanismo de duplo giro. Medidas da peça de encosto: (largura x altura) em milímetro 430 x 530. Medidas da peça de assento: (largura x altura) em milímetro. 460 x 460. Acabamento com revestimento em tecido com aparência têxtil ao couro, conforme as amostras enviadas, atendendo as exigências de revestimento, dispostas em epígrafe nas especificações de cada item.</p>	und	19	R\$1.186,00	R\$22.534,00
11	<p>CADEIRA FIXA:Encosto: Moldado anatomicamente, com alma confeccionada em polipropileno injetado. Estofamento de espuma em poliuretano injetado com espessura de 50 mm e densidade de 55 kg/m³, revestido em tecido sintético com aparência têxtil ao couro natural em cor a ser escolhida. Carenagem (Contra encosto) confeccionada em polipropileno injetado com espessura de 1mm, modelado de forma integrada com borda protetora, sem utilização de borda em perfil de PVC. Assento: Moldado anatomicamente, com alma confeccionada em madeira compensada multilaminada de alta resistência e indeformável ou confeccionada em polipropileno injetado.Estofamento de espuma em poliuretano injetado com espessura de 50 mm e densidade de 55 kg/m³, revestido em tecido sintético com aparência têxtil ao couro natural em cor a ser escolhida. Carenagem (Contra encosto), confeccionado em polipropileno injetado com espessura de 1 mm, modelado de forma integrada com borda protetora, sem utilização de borda em perfil de PVC. Braços: Estrutura em aço com pintura epóxi na cor preta e fundo anticorrosivo de alta performance. Apoio dos braços em poliuretano injetado de alta resistência, incluindo resistência a rasgos. Formato do braço moldado anatomicamente. Estrutura/Base: Estrutura de base tubular em aço de alta resistência com chapas, aparafusamentos e fixações dentro dos padrões de segurança. A base é fornecida em formatos (balancim). O acabamento da base assim como demais estruturas metálicas da cadeira será em pintura epóxi na cor preta. Presença de sapatatas envolventes a base/pés, em material de amortecimento do contato com o piso. Medidas da peça de</p>	Und	12	R\$980,00	R\$11.760,00

encosto: (largura x altura) em milímetro. 430 x 430 Medidas da peça de assento: (largura x altura) em milímetro. 460 x 460. Acabamento com revestimento em tecido com aparência têxtil ao couro, conforme as amostras enviadas, atendendo as exigências de revestimento, dispostas em epígrafe nas especificações de cada item				
VALOR TOTAL DO GRUPO 03 (R\$)				34.294,00

São Luís (MA), 21 de dezembro de 2023. José Jorge Mendes dos Santos – COLIC-TCE/MA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23001048. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de cadeiras, mesas e estofados, conforme especificações e quantitativos dispostos no Item E – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADOS e demais condições descritas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, sendo de ampla concorrência para os Grupos 01, 04, 05 e 06 e de participação exclusiva para ME/EPP os Grupos 02 e 03. PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO e as Empresas Vencedoras e Adjudicatárias do certame: Grupo 02, STYLLO AMBIENTACOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº: 12.801.630/0001-44 ; VALOR TOTAL GRUPO 02: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); Grupo 03: A.N.D CAPELLI LTDA, CNPJ: 45.874.714/0001-67 ; VALOR TOTAL GRUPO 03: R\$ 34.294,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais); Grupo 04 e 05: S R F SANTOS - LTDA (ADEQUA MÓVEIS), CNPJ: 19.681.524/0001-13; VALOR TOTAL DO GRUPO 04 E 05: R\$238.640,00 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO; DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: 15/12/2023. São Luís - MA, 21 de dezembro de 2023. Catarina Delmira Boucinhas Leal. Pregoeira.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2019– SUPEC/COLIC-TCE/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-TCE/MA Nº 23.001466; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa a R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.955.770/0001-74; OBJETO DO CONTRATO: – Contratação de empresa para prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional; OBJETO DO ADITIVO: – O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula quarta, relativa ao prazo de vigência do Contrato nº 007/2019 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, visando a sua prorrogação; DA VIGÊNCIA A vigência do presente aditivo será de 01/01/2024 a 25/04/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023. São Luís, 21 de dezembro de 2023. José Jorge Mendes dos Santos. COLIC-TCE/MA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022– SUPEC/COLIC-TCE/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-TCE/MA Nº 22.000035; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa a CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47; OBJETO DO CONTRATO: – Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, de acordo com as especificações contadas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI) em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital; OBJETO DO ADITIVO: – O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula décima oitava relativa ao prazo de vigência do Contrato nº 002/2022-SUPEC/COLIC/TCE-MA, visando a sua prorrogação; DA VIGÊNCIA - O contrato terá sua vigência prorrogada de 29/01/2024 até 29/01/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. E, por

assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023. São Luís, 21 de dezembro de 2023. José Jorge Mendes dos Santos. COLIC-TCE/MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO SPE-TCE/MA Nº 8807/2021; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE; OBJETO DO ACORDO DE PARCERIA: – Desenvolver o projeto de “Inteligência Computacional no Apoio às Ações de Controle Externo (ICCE); OBJETO DO ADITIVO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alterar a cláusula Quarta, subitem 4.1 que dispõe sobre o valor dos repasses deste Tribunal de Contas à Fundação Sousândrade; DO VALOR DOS REPASSES - Os repasses de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão passa de R\$ 2.990.280,60 (dois milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos para R\$ 1.839.259,40 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações no instrumento de parceria decorre do disposto no Contrato nº 039/2022/PROFISCOII/SEFAZ-MA que absorveu parte das atividades objeto da parceria; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Acordo de Parceria inicial. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023. São Luís, 21 de dezembro de 2023. José Jorge Mendes dos Santos. COLIC-TCE/MA.